

Brasília, em 28 de setembro de 2015

**Aos Servidores e Servidoras
da Controladoria-Geral da União (CGU)**

Jamais imaginei que algum dia viesse a precisar escrever o que escrevo agora: uma manifestação contra a destruição da CGU pelo próprio governo que a criou em seu modelo atual.

Essa instituição, que todos nós, com total respaldo da população brasileira, construímos com tanto esforço e entusiasmo, durante os últimos doze anos, e que ganhou respeito e credibilidade nacional e internacional, vê-se, de um momento para outro, segundo se noticia, objeto de estudos que visam seu enfraquecimento, pela retirada do status de ministério, ou, pior, sua extinção, pela desintegração e distribuição de suas funções a outras pastas.

Tenho dito, e ainda repito, que não acredito venha a Senhora Presidenta da República acolher tal proposta, em qualquer das duas versões (se é que elas lhe serão, de fato, submetidas, no contexto da anunciada “reforma administrativa”). Se o fizer, será, para mim, que sempre nela confiei, motivo de completa surpresa e absoluta decepção. Prefiro acreditar tratar-se de tentativa de setores do governo que jamais aceitaram de bom grado a existência de um órgão, dentro do Poder Executivo, com as atribuições e a independência de atuação da CGU.

Sem o status ministerial, será impossível à Controladoria cumprir várias de suas funções, a começar pelas Auditorias, que tanto incomodam alguns dirigentes, como vocês bem sabem, o que

não se sustentará sem que esteja à frente do órgão alguém com o mesmo nível hierárquico dos demais ministros.

Não será mais possível, também, a aplicação das sanções de inidoneidade às empresas fraudadoras de licitações, uma vez que a aplicação dessa pena é privativa de Ministro de Estado, pela Lei 8.666.

Nem será possível a aplicação da nova Lei Anticorrupção (Lei 12.846) pela CGU; nem seus processos, nem o controle de possíveis acordos de leniência, tarefas que deverão ser transferidas para outros ministros... O que será das dezenas de processos que deixei instaurados e ainda estão em andamento, por exemplo, contra as empresas envolvidas na Operação Lava Jato. E de outros tantos instaurados contra ex-Dirigentes da Petrobras?

Realmente, não sei o que se pretende com isso, justamente em momento tão delicado, em que o país se depara com uma oportunidade de ouro para passar-se a limpo. Sim, porque “crise é também oportunidade”. Depende do que se faça diante dela.

E a LAI (Lei 12.572) e seus Recursos contra decisões de Ministros que denegam acesso a informação ao cidadão. Hoje quem os aprecia e decide é o Ministro da CGU. E quando o chefe da CGU não for mais ministro?

E os Processos Administrativos contra Agentes Públicos em geral, pela Lei 8.112, que já levaram a excluir da Administração mais de 5 mil envolvidos em ilícitos, será que, sem o status de Ministro, o futuro Chefe da CGU terá condições de avocar, de outros ministérios, os que não estejam sendo bem conduzidos? Ou de instaurar na CGU aqueles mais “delicados” por envolverem altos dirigentes?

Mas isso não é tudo. E talvez nem seja o pior. Pior que isso, certamente, seria o noticiado “fatiamento” da instituição, distribuindo-se seus “pedaços” por outros ministérios: fala-se em mandar a Ouvidoria para um novo Ministério da Cidadania, a Auditoria e Controle Interno para a Casa Civil e a Corregedoria para o Ministério da Justiça...

Com todo o respeito que merecem seus possíveis titulares (e os respectivos Partidos a que venham pertencer na “Reforma”), a simples divisão, a separação, o isolamento das funções entre si – essas três e mais a de Incremento da Transparência e Prevenção da Corrupção – representaria o desmonte do que se construiu. É que o modelo da CGU tem como particularidade principal – vocês bem sabem – exatamente a integração entre essas funções. É isso o que permite que as Denúncias (que o cidadão se capacita a fazer porque tem Acesso às Informações, graças à política de Transparência) sejam analisadas pela Ouvidoria; daí sigam para a Secretaria de Controle para serem objeto de Auditorias; e estas, quando concluídas, tenham seus Relatórios enviados imediatamente e diretamente à Corregedoria, para abertura dos Processos punitivos. Com a “pulverização da CGU”, esse processo integrado de atuação acaba, sem dúvida nenhuma. Deixa de existir, no plano federal, aquilo que é justamente o que se pretende hoje estender aos Órgãos Estaduais e Municipais, segundo a PEC dos Órgãos de Controle, que se encontra em tramitação.

Não, não creio que a Presidenta vá endossar esse retrocesso sem tamanho. Por que motivo o faria? Para enfraquecer ou eliminar os controles, não creio. Ela jamais deu mostras de alimentar tais intenções. Para fazer economia de recursos? Não faria o menor sentido; até porque o que a CGU “custa” no Orçamento Federal

é um percentual ridículo, que não ultrapassa a casa dos decimais, isto é, dos zero vírgula zero alguma coisa por cento. E o que ela economiza para o governo, a cada ano, com os desvios e desperdícios que suas auditorias ajudam a evitar não tem termo de comparação com o que ela “pesa” no orçamento.

O Brasil avançou e muito nas últimas décadas, em sua capacidade de detecção, investigação e punição da corrupção e demais desvios. E precisa avançar ainda mais, sobretudo em sua capacidade de Prevenção e principalmente em uma esfera da Administração: a das Empresas Estatais. Tenho dito e repetido: a hora é de avançar mais, para um segundo ciclo do Controle que chegue às Estatais. Não é hora de retrocessos, de destruir o que já se conquistou. A hora exige um novo avanço, um novo passo à frente, capaz de fazer o Controle chegar também às Estatais. Introduzindo-se programas ou setores de *Compliance* nelas, como a nova lei anticorrupção exige das empresas privadas. E, mais que tudo, é hora de aprovar o Estatuto da Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista, previsto no art. 173 da Constituição e até hoje ausente. Ali se definirão coisas cruciais, como as normas de licitação aplicáveis às estatais (que não podem ser, por certo, as da Lei 8666, mas tampouco podem se limitar ao Decreto de 1998, que a Petrobras até hoje segue e que permitiu tudo o que aí está, porque não exige licitação nenhuma, permitindo que se contrate tudo por simples convite a quem quiser...).

Não é possível, não é admissível tamanho retrocesso, justamente neste momento.

A sociedade brasileira não haverá de compreender e muito menos de concordar com medida tão desarrazoada e sem

sentido algum, nem mesmo como medida de economia, conforme demonstrado. O manifesto assinado por inúmeras entidades e a repercussão do tema na imprensa já o evidenciam.

E a imagem do Brasil sofrerá, de resto, também nos foros internacionais, onde nos últimos tempos, nosso país credenciou-se como um dos líderes nessa área, seja junto à OCDE, seja perante a ONU, seja liderando a Open Government Partnership (OGP) e, mais recentemente ainda, sendo considerado, pelo International Budget Partnership (IBP), como o sexto país mais transparente do mundo.

Estou junto com vocês nesta luta,

JORGE HAGE SOBRINHO

Ex-Ministro Chefe da CGU